

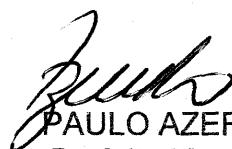
PROJETO DE LEI Nº 121, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga a Lei nº 3.033, de 1994, que facilita o estacionamento temporário e rotativo de veículos defronte às farmácias e drogarias e dá outras providências.

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.033, de 28 de dezembro de 1994, que facilita o estacionamento temporário e rotativo de veículos defronte às farmácias e drogarias e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 22 de agosto de 2014.



PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

